



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
Desenvolvendo com Educação
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 001/2015

**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO
DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E
PROCESSUAL PENAL**

A Coordenação do Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal do Instituto de Educação Superior R. SÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de inscrições, visando à seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Direito Penal e Processual Penal. O curso oferece subsídios para compreensão e aprofundamento dos principais temas de Direito Penal e Processual Penal brasileiros. Sua estrutura curricular contempla uma abordagem teórica, sustentada nos valores constitucionais, capaz de revelar a exata dimensão da aplicação dessas disciplinas jurídicas na vida forense. De igual maneira, contribui para a pesquisa teórica e o preparo à docência nas instituições de ensino superior.

1. OBJETIVO:

Abrir inscrição para seleção de candidatos para o Curso de Especialização, *Lato Sensu*, em Direito Penal e Processo Penal, tendo como objetivo geral o aperfeiçoamento e atualização dos operadores do Direito e áreas afins, capacitando esses profissionais para exercerem o do seu mister enquanto atores fundamentais no processo de pacificação social. Vislumbra-se, ainda, habilitar o profissional à docência superior e, por fim, fomentar a pesquisa no âmbito do Direito Penal e Processo Penal.

2. PUBLICO-ALVO:

Advogados e Bacharéis em Direito. Procuradores, Membros do Ministério Público e da Magistratura, Professores, Consultores, Servidores Públicos e demais profissionais que atuam em assuntos relacionados ao Direito Penal e Processo Penal ou áreas afins.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

3.1 Modalidade: presencial.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
Desenvolvendo com Educação
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.2. O período de realização será de 14 meses, com a apresentação e entrega do trabalho de conclusão de curso, consubstanciando-se em artigo a ser produzido e defendido publicamente.

3.3. A Carga Horária total do curso é de 360 horas.

3.4. O Curso será oferecido nos turnos noturno, matutino e vespertino com aulas às sextas-feiras à noite (18h às 22h), sábados (manhã - 08h às 12h; tarde – 14h às 18h30) e domingos (09h às 12h), com intervalos quinzenais.

3.4 Serão ofertadas 65 (sessenta e cinco) vagas destinadas ao público alvo, conforme o item 2.

3.5. A Coordenação do Curso reserva-se o direito de implementar eventuais alterações, sempre que indispensável, nas datas previstas para execução das disciplinas, sem prejuízo da carga horária e duração máximas do curso.

4. DO PERÍODO, TAXA, HORÁRIO E LOCAL DA INSCRIÇÃO.

4.1 O período de inscrição será de **17/08/2015 a 04/09/2015**, todavia, considerando o número de vagas limitadas, assim que totalizarem 65 inscritos aptos, com pagamento da taxa de inscrição, realização da matrícula e verificação dos pré-requisitos (curriculares e documentais), encerra-se o período de inscrições

4.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$: 50,00 (cinquenta reais), sem reembolso.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas, direta e exclusivamente, via formulário no site www.faculdadersa.com.br.

4.4. Para manter contato, o candidato poderá utilizar-se do telefone do Instituto de Educação Superior: (89) 999226889/ 994354515/994059609 e e-mails: npg@faculdadersa.com.br; npa@faculdadersa.com.br; nae@faculdadersa.com.br.

4.5. O aluno após efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve se dirigir ao Núcleo de Atendimento ao Estudante - NAE para a efetivação de sua matrícula, que corresponderá ao pagamento da primeira mensalidade no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Será considerado apto à matrícula o candidato que apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) apresentar a documentação exigida e currículo (devidamente comprovado), nos termos do item 6.1.



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
Desenvolvendo com Educação
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

5.2. O aluno ainda deverá assinar Termo de Compromisso atestando disponibilidade para frequentar o curso consoante o item 3.4.

6. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

6.1 Após realização das inscrições, conforme os itens 4 e 5, o candidato deverá apresentar ao NAE (Núcleo de Atendimento ao Estudante) no Anexo Administrativo da Faculdade R.SÁ. no horário das 14h às 21h, os seguintes documentos:

- I - cópia do RG e CPF;
- II- cópia de certidão de nascimento ou casamento, em caso de alteração de sobrenome;
- III- cópia do diploma de conclusão de curso de graduação reconhecido no país ou declaração expedida pelo órgão responsável pelo Registro Escolar da Instituição;
- IV- histórico escolar;
- V - cópia do diploma de conclusão de curso de graduação revalidado por instituição nacional credenciada, quando tratar-se de diploma obtido no exterior;
- VI – *Currículum Vitae*; com os devidos comprovantes;
- VII – Cópia do comprovante do pagamento de inscrição/matrícula;
- VIII – Contrato assinado, disponibilizado pela Coordenação de Pós-graduação Lato Sensu da IES.
- IX - uma foto 3 x 4 recente
- X – Apresentar Termo de Compromisso (em anexo) quanto à disponibilidade de horário para frequentar o curso consoante o item 3.4.

6.2 Nenhuma matrícula poderá ser efetivada no caso da ausência de qualquer documentos a que se referem o item anterior.

6.3 O custo total do curso é de R\$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais) correspondente à inscrição e matrícula, que corresponde ao pagamento da primeira mensalidade, e restante dividido em 11 (onze) parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês. O aluno, a partir da segunda mensalidade, ainda terá direito automaticamente a 10% de desconto quando efetuar o pagamento até a data do vencimento.

6.4. O início do curso será no dia 11 de setembro de 2015, às 18 horas, nas dependências do Instituto de Educação Superior R. SÁ, Picos – PI, ficando, no entanto, condicionado à formação da turma.

Picos - PI, 17 de Agosto de 2015.

Prof^ª. Me. Maria dos Remédios Beserra
Coordenadoria do Núcleo de Pós-Graduação



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RAIMUNDO SÁ
Desenvolvendo com Educação
COORDENADORIA DO NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

EU, _____, CPF: _____
devidamente matriculado (a) na **ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL** do Instituto de Educação Superior Raimundo Sá-IESRSA informo que tenho disponibilidade de horário para cursar a referida especialização conforme definido no item 3.4 do **EDITAL Nº 001/2015 DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL (Edital Nº 001/2015)**.

E por estar justo e acordado, assino o presente Termo de Compromisso.

Picos (PI), ____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO DECLARANTE